



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.933 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 11.0016/2008.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Obras, **EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, cadastro nº 225286, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 98,61 (noventa e oito reais e sessenta e um centavos), no período de 27.02.2008 a 29.02.2008, para que o mesmo possa deslocar-se aos Distritos de Calama, São Carlos e Nazaré, com o objetivo de coordenar a equipe técnica nos serviços de fiscalização de obras de calçadas, escola e vistoria de pontes nos referidos distritos.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município